



PORTARIA FAMERP Nº 040, de 13 de Maio de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando os termos da Portaria FAMERP nº 062, de 14 de setembro de 2021, alterada pela Portaria FAMERP nº 021/23, que regulamentou as atividades de Professor Colaborador e a Portaria FAMERP-064/2023 que instituiu as atividades de Instrutor de Ensino, na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP.
- ✓ Considerando os atuais interesses institucionais, e
- ✓ Considerando o Ofício nº 01/2025 Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, folha 166 do prot. FAMERP 001-002121/2018.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Professores Colaboradores os docentes indicados pelo Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, nos termos da Portaria supramencionada:

I.	<u>Prof. Dr. Claudio Artico Baptista – CPF nº 393.792.628-33 – Colaborador.</u>
II.	<u>Profa. Dra. Taiza Maschio de Lima, CPF nº 417.895.588-83 – Colaboradora.</u>

Artigo 2º - Nomear como Instrutores de Ensino os docentes indicados pelo Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, nos termos da Portaria supramencionada:

I.	<u>Profa. Alana Augusta Menezes – CPF nº 442.538.088-67 – Instrutora de Ensino.</u>
II.	<u>Prof. Guilherme Pasini Paez Martinez - CPF nº 395.820.048-60 – Instrutor de Ensino.</u>
III.	<u>Prof. João Ricardo Giacomini, - CPF nº 331.675.368-02 – Instrutor de Ensino.</u>
IV	<u>Profa. Júlia Carolina Junqueira de Andrade – CPF nº 399.421.318-50 - Instrutora de Ensino</u>



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

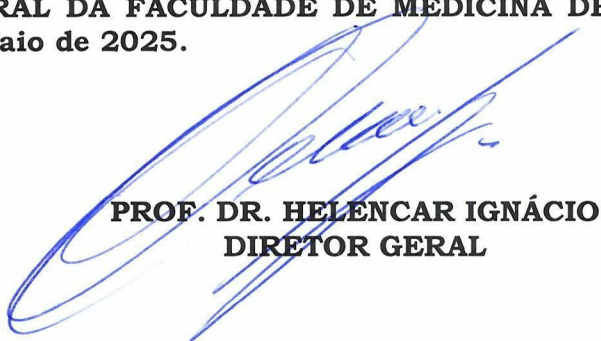
Autarquia Estadual - Lei n° 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74.179 de 14/06/74)

V	<u>Profa. Letícia Olmos Pelegrini, - CPF n° 444.837.068-29 – Instrutora de Ensino.</u>
---	--

Artigo 2° - O Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, bem como os docentes designados para a função de Professor Colaborador e Instrutor de Ensino deverão cumprir as Portarias FAMERP n°062/2021, n° 021/2023 e n° 064/2023, na integra.

Artigo 3° - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação no DOSP, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 13 de Maio de 2025.



**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL**